



**PORTARIA Nº 010/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**AGNALDO FERNANDES FERRARI**, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

**RESOLVE:**

1. Conceder férias a Sr. Ariane Sestare, Escriturária da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 13 de maio até 01 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 27 de abril de 2018 até 26 de abril de 2019, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

**Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga em 10 de maio de 2019.**